DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 4.958 Quarta-feira, 29 de Março de 2017

Fotos: Antonio Queirós



Câmara Itinerante na Barra supera expectativa em participação popular

A sessão fez parte das comemorações pelo aniversário de Salvador

Violência, poluição sonora e o reflexo do Carnaval para os moradores foram as principais queixas apontadas pelos líderes comunitários da Prefeitura-Bairro Barra/Pituba, durante a sessão da Câmara Itinerante na tarde de segunda-feira (27), como parte das comemorações pelos 468 anos de Salvador. Representantes de 10 das 21 comunidades que integram a região se pronunciaram, cumprindo a meta do projeto de aproximar o Legislativo da população. **Leia mais nas páginas 3 e 4**



Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Leo Prates representa vereadores em posse no TRE

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano assumiu presidência da Corte Eleitoral

Fotos: Valdemiro Lopes



O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), participou da posse do novo chefe do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, na tarde de segunda-feira (27).

"Desejo sucesso ao novo presidente do TRE, desembargador Rotondano, no desafio de conduzir os rumos da Corte Eleitoral baiana", afirmou Leo Prates, que representou o Legislativo municipal na cerimônia realizada no auditório do TRE, no Centro Administrativo da Bahia (CAB).



O desembargador José Edivaldo Rotondano ocupava interinamente a presidência do TRE baiano desde janeiro deste ano, após a conclusão do biênio de Mário Alberto Simões Hirs.

A eleição que oficializou a permanência de Rotondano na presidência da Corte Eleitoral estadual aconteceu no dia 16 de março, durante a posse do desembargador Jatahy Júnior como membro efetivo do TRE.

Luiz Carlos sugere colégio da Guarda Municipal

A instituição escolar seguiria os moldes da Polícia Militar

O vereador Luiz Carlos (PRB) sugeriu ao Executivo municipal o Projeto de Indicação nº 98/17, com o propósito de instituir o Colégio da Guarda Civil em Salvador, nos moldes das instituições de ensino geridas pela Polícia Militar da Bahia.

Em argumentação, o vereador reconheceu a excelência de ensino e bons resultados alcançados por estudantes de colégios administrados pela PM em processos seletivos de instituições de ensino técnico e superior.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Luiz Carlos

"Por maiores que sejam os investimentos em educação em Salvador, há uma demanda crescente por mais vagas em escolas. Além de atender aos dependentes dos servidores da Guarda Civil de Salvador, o colégio poderá selecionar estudantes de toda a cidade", afirmou o vereador Luiz Carlos.

Câmara Itinerante reestreia em debate com populares na Barra

Mais nove sessões legislativas serão realizadas nas comunidades de Salvador ao longo do ano

Na semana em que a cidade do Salvador completa 468 anos, o Projeto Câmara Itinerante foi retomado em sessão ordinária na tarde de segunda-feira (27), cumprindo a meta de aproximar o cidadão do Poder Legislativo soteropolitano. O auditório do Hotel Sol Barra lotou de populares que reivindicaram melhorias para as localidades da Prefeitura-Bairro Barra/Pituba.

A região compreende Alto das Pombas, Amaralina, Barra, Calabar, Caminho das Árvores, Canela, Chapada do Rio Vermelho, Costa Azul, Engenho Velho da Federação, Federação, Graça, Itaigara, Jardim Armação, Nordeste de Amaralina, Ondina, Pituba, Rio Vermelho, Santa Cruz, Stiep, Vale das Pedrinhas e Vitória.

Fotos: Antonio Queirós



Leo Prates presidindo a sessão do Câmara Itinerante



Sugestões e reclamações feitas pelos populares foram registradas e serão encaminhadas aos órgãos competentes do Poder Executivo para que sejam solucionadas.

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), destacou a "qualidade do debate" com os moradores. Foram duas rodadas de pronunciamentos. No total, 10 falas de populares e 10 comentários dos legisladores sobre as propostas apresentadas.

"Foi muito positivo. A Câmara cumpriu rigorosamente o seu papel e a primeira edição do Câmara Itinerante superou todas as nossas expectativas, num debate de alto nível. É isso o que a gente espera nas próximas sessões nos bairros", comemorou Leo Prates.

Entre os principais problemas apontados pelos populares, a violência, poluição sonora, e o reflexo do Carnaval para os moradores dos bairros.

Coordenadora executiva do Câmara Itinerante, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) também considera "muito importante" a iniciativa do Poder Legislativo de promover o debate com a população. "É com muita alegria que estamos cumprindo a meta de aproximar a Câmara do cidadão, na semana de aniversário da cidade. Esse calendário inaugura espaço de debate para construirmos uma Salvador melhor", afirmou.



Populares lotaram o auditório do Hotel Sol Barra

Homenagem

A ex-vereadora e artista plástica Eliana Kértesz, que faleceu no último domingo, foi homenageada na sessão do Câmara Itinerante. Logo no início da atividade legislativa, um minuto de silêncio foi respeitado pelos vereadores e populares.

A primeira sessão itinerante foi encerrada com o Coral da Câmara Municipal, que cantou o Hino Nacional, regido pelo maestro Carlos Veiga. O calendário de sessões ordinárias nos bairros da capital baiana seguirá com mais nove edições do Projeto Câmara Itinerante até o final do ano.



Moradores aprovam primeira edição do Câmara Itinerante

Representantes de dez bairros apresentaram as principais reivindicações das comunidade

A primeira edição do projeto Câmara Itinerante em 2017 contou com ampla participação de representantes de dez das 21 comunidades que compreendem a Subprefeitura Barra/Pituba. Em sessão realizada no Sol Barra Hotel, na segunda-feira (27), integrantes de associações e líderes comunitários parabenizaram a iniciativa, além de levar suas demandas ao conhecimento do Poder Legislativo municipal.

Representando o grupo Amigos do Itaigara, Mário Augusto Amici Neutziling abriu o primeiro bloco destinado aos oradores pedindo apoio para melhorias em praças do bairro e destacou a importância do projeto itinerante. "Valorizamos esta iniciativa da Câmara de nos aproximar da classe política", disse.

Foram apresentadas na oportunidade solicitações para atender os moradores dos bairros da região Barra/Pituba. Para estas localidades, limitadas em dez na sessão em respeito ao Regimento Interno, as demandas apontadas variaram entre pedidos de melhorias para as áreas de iluminação, organização de trânsito, transporte e limpeza urbana.

Fotos: Antonio Queirós



Sessão foi realizada no Sol Barra Hotel

Intervenções sem consulta

Waltson Campos, da Associação de Moradores e Amigos da Barra (Amabarra), criticou as alterações da prefeitura na localidade. "Estas intervenções foram feitas na Barra sem que os moradores fossem consultados", criticou, ao fazer uso da tribuna. O morador ainda pediu atenção para a falta de quiosques para vendedores de coco e baianas de acarajé. "Sem estes vendedores a Barra não é nada", afirmou, pedindo também que o "Parque Marinho (que integra o projeto do PDDU aprovado na Casa) do bairro saia do papel".

A organização do Carnaval também foi alvo de críticas da Amabarra: "Trios e camarotes estão tomando conta do nosso espaço. Depois da festa, o palco vai embora sem deixar contrapartida para moradores e estabelecimentos".

Atendidos

Dirigindo a sessão, o presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), solicitou aos oradores que documentassem as solicitações por escrito para que houvesse encaminhamento do Legislativo.



Washington Lopes, da Associação do Nordeste de Amaralina, falou sobre as conquistas do bairro, mas cobrou atenção da Casa. "Existe a necessidade da Câmara de Vereadores ter um olhar diferenciado para esses bairros periféricos", destacou. "Semana que vem vamos ganhar um PSF (Posto de Saúde da Família) na localidade, mas ainda falta muito. Por conta do crescimento desordenado, ainda faltam áreas de lazer", reivindicou.

Vice-líder do governo, o vereador Duda Sanches (DEM) disse que todas as demandas serão atendidas. "Todos vocês que estão aqui não vão sair de mãos vazias, sem ser atendidos", garantiu.

Ainda fizeram uso da tribuna Lauro Mata Júnior, da Associação de Moradores e Amigos do Rio Vermelho; Bruno Lima Cardoso, do Conselho Comunitário de Segurança do Costa Azul/Stiep; Carmem Angélica Ferreira de Carvalho Santana, do Conselho Comunitário de Segurança Pública da Pituba; Claudiomar Gonçalves, da Associação de Moradores da Graça; José Jorge Xavier, líder comunitário da Federação; Nilza de Jesus Santos, da Sociedade Beneficente e Recreativa do Calabar; e Edivaldo Batista de Almeida Filho, da União Santa Cruz. Todos documentaram suas reivindicações.

Projeto de lei visa garantir direitos dos consumidores

Vereadora Rogéria Santos propôs a criação do Sistema de Monitoramento de Acidentes de Consumo



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Rogéria Santos

Com o objetivo de mensurar os acidentes de consumo e garantir os direitos dos consumidores, a vereadora Rogéria Santos (PRB) apresentou à Câmara Municipal de Salvador a criação do Sistema de Monitoramento de Acidentes de Consumo, o Alert Salvador.

Os acidentes de consumo são aqueles em que um produto ou serviço causam algum dano ao consumidor, mesmo sendo manuseado conforme as instruções fornecidas. O Projeto de Lei nº 146/2017 propõe a instituição de vias de tratamento gerencial dos acidentes provocados por produtos e serviços, ou que ofereçam algum risco à saúde dos consumidores soteropolitanos e visitantes da cidade.

Cidadania

"Sendo vítima de situações como essa o cidadão possui direitos que precisam ser assegurados. O Alert Salvador propõe a mensuração das ocorrências e dar essa proteção ao consumidor", explicou Rogéria Santos.

Os registros poderão ser encaminhados como alerta para os órgãos municipais de fiscalização sanitária e de defesa do consumidor, para a imediata apuração, intervenção e monitoramento, afastando a ameaça real de acidentes com produtos e serviços inseguros no Município.

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon) e a Vigilância Sanitária de Salvador deverão ser os órgãos responsáveis pela apuração, intervenção e monitoramento dos registros realizados.

Já a recepção de denúncias de ameaça, risco ou lesão provocada por determinado produto ou serviço presente no município poderá ser efetivada pelas ouvidorias da Câmara e do Município, pelo serviço Fala Salvador ou pelas Prefeituras-Bairro.

"Não tem como separar o direito do consumidor da cidadania, por isso é importante que o Legislativo municipal se debruce sobre o tema. Precisamos blindar o consumidor consciente", reforçou a vereadora.

Ouvidoria volta a discutir VLT do Subúrbio

Audiência acontece nesta quinta-feira (30), às 19h, em Periperi

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador volta a discutir a implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) do Subúrbio de Salvador, em audiência pública nesta quinta-feira (30), na Escola Estadual de Praia Grande, em Periperi, às 19h. O objetivo do evento é apresentar a proposta do novo modelo de transporte e esclarecer dúvidas da população.

"O VLT vai transformar completamente a vida da população do Subúrbio. No primeiro debate realizado pela Ouvidoria, em novembro do ano passado, no Centro de Cultura da Câmara, não houve a apresentação do projeto. Vamos fazer uma nova discussão, mais qualificada e completa, no local onde vive a população diretamente interessada", afirmou o ouvidor-geral da Câmara, vereador Luiz Carlos Suíca (PT).



Foto: Card Divulgação

Foram convidados para a mesa da audiência o secretário estadual da Casa Civil, Bruno Dauster; o presidente da Companhia de Transporte do Estado (CTB), José Eduardo Ribeiro Copello; o secretário municipal de Mobilidade (Semob), Fábio Mota; além dos representantes da Associação dos Engenheiros e Técnicos Ferroviários da Bahia e Sergipe, do Movimento Trem de Ferro (Ver de Trem) e da Colônia dos Pescadores de Itapagipe.

Crianças autistas visitam Memorial da Câmara

Jovens do projeto Fama vão conhecer o rico acervo que conta a história de Salvador e do Paço Municipal

Dentro das comemorações dos 468 anos de Salvador, o Memorial da Câmara Municipal realizará, nesta quarta-feira (29), às 14h, o "Comemorando Salvador com inclusão social". Por meio de uma visita guiada, oito crianças do Projeto Fama (Fantástico Mundo Autista) vão conhecer o rico acervo que conta a história da capital baiana e do Paço Municipal. Pinturas, maquetes, peças e documentos serão apreciados pelas crianças.

"Tive a oportunidade de conversar com o vereador Cezar Leite (PSDB), que me contou sobre o autismo e então pudemos organizar essa visita para estimular as crianças ensinando sobre a história da cidade", explicou o coordenador do Memorial, André Carvalho.

Também ocorrerão no auditório do Centro de Cultura da Câmara brincadeiras e atividades para os jovens. A visita será encerrada cantando parabéns à cidade.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 27 de março de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 192/17

Assegura a cobrança de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem do serviço de transporte público coletivo e convencional de passageiros por ônibus ao idoso na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurada a cobrança de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem do serviço de transporte público coletivo e convencional de passageiros por ônibus ao idoso na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos.
§ 1º - A cobrança de que trata o caput deste artigo dar-se-á em, no máximo, 06 (seis) viagens por dia.
§ 2º - Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, a gratuidade do serviço de transporte público de que trata este artigo é assegurada pelo art. 39 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
Art. 2º - O disposto nesta Lei será afixado de maneira visível e inteligível a todos os usuários nos veículos de que trata o art. 1º desta Lei.
Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade emitirá o Cartão do Idoso, na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos que dá acesso gratuito aos ônibus de Salvador.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

O acentuado envelhecimento da população é um tema que vem recebendo destaque em diversos campos do conhecimento, gera debates e produz tanto inovações quanto desafios, no que se refere à gestão coletiva dos problemas sociais.
O surgimento do que se convencionou chamar de "terceira idade" ou "melhor idade" é considerado, pela literatura especializada, uma das maiores transformações por que passou a história da velhice. A denominação trouxe consigo uma profunda inversão dos valores a ela atribuídos: antes entendida como decadência física e invalidez, no qual imperavam a solidão e o isolamento afetivo, passa a significar o momento do lazer, propício à realização pessoal que ficou incompleta na juventude, à criação de novos hábitos, comportamentos e habilidades além do cultivo de laços afetivos e amorosos alternativos à família.
Conforme o Relatório Mundial de Saúde e Envelhecimento, o número de pessoas com mais de 60 anos no país deverá crescer muito mais rápido do que a média internacional. Enquanto a quantidade de idosos vai duplicar no mundo até o ano de 2050, ela quase triplicará no Brasil. A porcentagem atual, de 12,5% de idosos, deve alcançar os 30% até a metade do século. Ou seja, logo, logo, seremos considerados uma nação envelhecida. Segundo o censo demográfico de 2010 (IBGE, 2011), a população brasileira de hoje é de 190.755.199 milhões de pessoas, sendo que 51%, o equivalente a 97 milhões, são mulheres e 49%, o equivalente a 93 milhões, são homens. O contingente de pessoas idosas, que, segundo a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, tem 60 anos a mais, é de 20.590.599 milhões, ou seja, aproximadamente 10,8 % da população total. Desses, 55,5 % (11.434.487) são mulheres e 44,5% (9.156.112) são homens.
O bem-estar social e o exercício da cidadania dos idosos guardam estreita relação com a sociedade em que vivem. Devido ao acelerado crescimento da população idosa, a infraestrutura de cuidados da sociedade brasileira exige equipamentos sociais e serviços cada vez mais eficientes e complexos.
A Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências estabelece no Art. 1º que a norma é destinada "a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos". Em seguida o Art. 39 expressa de modo taxativo que "Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares".
É evidente que assegura plenos direitos aos cidadãos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Contudo, para as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e com menos de 65 (sessenta e cinco) anos, embora considerados idosos pela Lei, não se concede, de modo expresso, o benefício da gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos. O que há de se indagar é de que modo pode-se solucionar o problema e buscar uma solução.
Este Projeto de Lei, portanto, afigura-se como uma tentativa de equacionar o que acima se expôs, muito embora não pretenda conceder a gratuidade para a mencionada faixa etária. Propõe, apenas, a concessão da meia-passagem, como já se concede a determinado grupo de estudantes, o chamado "meio-passe estudantil", previsto no Parágrafo Único, do art. 247, da Lei Orgânica do Município de Salvador.
Diante desse quadro, percebemos a necessidade e importância de criar condições para que o processo de envelhecimento ocorra com qualidade, garantindo melhores condições de vida durante a velhice. Para isso, é necessário articular e executar políticas públicas destinadas a população idosa, visando à real efetivação dos direitos já expressos em Lei.
E por tudo que foi exposto acima, esperamos o apoio de todos os nossos pares, para que possamos aprovar o presente Projeto de Lei para assegurará a cobrança de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem do serviço de transporte público coletivo e convencional de passageiros por ônibus, ao idoso na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE LEI Nº 193/17

Institui uma Gratificação a ser concedida aos rodoviários de Salvador que atuarem em frentes de trabalhos direcionadas a todas as festas populares e àquelas que dependam de linhas especiais para o serviço público de transporte coletivo de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação a ser concedida aos rodoviários que atuarem em frentes de trabalhos de operações direcionadas a todas as festas populares e àquelas que dependam de linhas especiais para o serviço público de transporte coletivo de salvador.
Art. 2º A gratificação terá como base uma diária de 100% por cada jornada de 07 (sete) horas trabalhadas
Parágrafo único. O valor correspondente a gratificação prevista nesta Lei será de responsabilidade do consórcio vigente e suas respectivas empresas.
Art. 3º Fará jus a Gratificação quem satisfizer as seguintes condições:
I. Estiver formalmente designado, por Ordem de Serviço emitida pela pasta vigente homologada pelo prefeito, para o exercício das atividades nos períodos festivos;
II. Estiver em efetivo exercício e cumprindo carga horária estabelecida pela secretaria responsável.
III. Estiver de acordo com avaliação de desempenho, que considere a produtividade, eficiência, qualidade, iniciativa, disponibilidade, interesse, zelo, colaboração e responsabilidade no desempenho de suas atividades.
Art. 4º A Gratificação será paga, após o evento ao rodoviário que cumprir os horários de trabalho estabelecidos e que estiver dentro das normas previstas.
Art. 5º A gratificação de que trata esta Lei não se incorpora aos vencimentos para qualquer efeito, bem como sobre ela não incidirá qualquer vantagem a que faça jus a categoria, vedada, assim, sua utilização sob qualquer forma para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.
Art. 6º. O descumprimento da referida Lei pelos consócios ou empresas vinculadas ao sistema, acarretará em multa de 30% do valor devido a ser rateada entre os rodoviários.
Art. 7º. Fica o Sindicato dos Rodoviários da Bahia e a Secretaria de Mobilidade Urbana da Cidade de Salvador responsáveis pela fiscalização e execução da referida Lei.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, sendo que neste mesmo período a mesma será regulamentada pelo poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
HELIO FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Salvador possui mais de 12mil (doze mil) rodoviários que laboram de domingo a domingo transportando vidas, enfrentando um transito caótico e submetendo-se a altas temperaturas no interior dos veículos. Além disso, convivem com o estresse ocasionado pela violência e altos índices de assaltos, que aumentam a cada dia.
Durante o período do carnaval a importância destes profissionais aumenta. São eles que conduzem cada folião à festa e no retorno das residências. Porém, é neste mesmo período que os rodoviários são colocados em maiores situações de risco sem que haja pagamento algum de adicional de periculosidade. Sob efeito de álcool, muitos passageiros desrespeitam os culpam os trabalhadores pelos engarrafamentos e lotação dos veículos; o número de assaltos e furtos crescem e motoristas e cobradores operam o sistema 24horas por dia, quando são privados do convívio de familiares e amigos.
Além disso, diversas categorias são recompensadas por seus desempenhos e trabalhos no carnaval de Salvador, a exemplo da Polícia Militar da Bahia, Guardas Municipais, Agentes de Trânsito, funcionários públicos recrutados para a organização da festa, entre outros. Mas, infelizmente, em todos os anos o assunto gratificação é motivo de humilhação à categoria no momento da negociação com os empresários.
Portanto, gratificá-los pelas perdas financeiras, emocionais e sociais é uma obrigação moral das empresas, que são as que mais lucram financeiramente com a festa.
Para tanto, solicito desta Casa Legislativa que avalie com atenção e cuidado o Projeto de Lei acima apresentado.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
HELIO FERREIRA

PROJETO DE LEI Nº 194/17

Dispõe sobre o desembarque de mulheres, idosos e as pessoas com deficiência, usuários do Sistema de Transporte Coletivo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º As mulheres, os idosos e as pessoas com deficiência que utilizam o transporte coletivo

urbano de passageiros podem optar pelo local mais seguro e acessível para desembarque a partir das 22 horas e até às 5 horas do dia seguinte.
Parágrafo único. A empresa prestadora do serviço público de transporte coletivo urbano fica obrigada a atender à solicitação de parada feita pelos passageiros mencionados no caput, sob pena de pagamento de multa a ser estipulada por norma regulamentadora.
Art. 2º A parada para desembarque deverá ocorrer em local que obedeça ao trajeto regular da linha e onde não seja proibida a parada de veículos.
Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, a empresa deverá indicar parada alternativa que atenda aos critérios de segurança e acessibilidade referidos no art. 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Os dados estatísticos da área de segurança pública apontam que mulheres, idosos e pessoas com deficiência são alvos preferenciais dos mais variados delitos, em razão da menor capacidade de reação durante uma ação delituosa. Essa vulnerabilidade se torna ainda mais acentuada entre as 22:00 e as 05:00 do dia seguinte em função da menor ocupação das vias públicas.
Por isso, a presente proposição tem por finalidade criar medida que assegure o uso do transporte público urbano por pessoas em situação de maior vulnerabilidade, nos horários considerados de maior risco para a população.
Ao garantir que esse público deixe o coletivo em local mais próximo de sua residência, diminuir-se-á o tempo de exposição às situações de risco características desse período do dia.
Por todo exposto, e visando à melhoria da qualidade de vida da população que utiliza o transporte público municipal, é que apresentamos o presente Projeto e esperamos contar com o apoio dos edis para sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 195/17

Institui a Semana de Valorização da Cultura da Capoeira, a ser realizado anualmente na primeira semana de agosto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída anualmente, a primeira semana de agosto, como a Semana de Valorização da Cultura da Capoeira.
Art. 2º - As comemorações alusivas à Semana de Valorização da Cultura da Capoeira farão parte do Calendário Oficial de Salvador e serão destacadas nos principais pontos turísticos e nos diversos bairros da Cidade com a realização de rodas de capoeira, rodas de samba, eventos sociais, exposições, mostras culturais e eventos educativos, destinados a difundir a cultura da Capoeira.
Art. 3º - Os custos para realização dos eventos listados no caput do Art. 2º desta Lei deverão ser cobertos pela inciativa privada através de parceria com o Poder Executivo Municipal.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Salvador é Cidade símbolo da cultura no nosso país, e um dos principais expoentes de disseminação dessa característica é a Capoeira.
A Capoeira é marca da identidade cultural soteropolitana, ela é parte integrante do ethos dos nascidos nessa terra e contribui para divulgação de nossa cultura pelo mundo.
Além disso, em 24 de novembro de 2014, durante a 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda, que é realizada na sede da Unesco, em Paris, teve a inscrição para recebimento do título aprovada. Em 26 de novembro, a Unesco declara que a Roda de Capoeira é Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.
Esse reconhecimento a nível internacional deve ser reverberado na Cidade símbolo da capoeira, Salvador.
A realização de eventos que chamem a atenção, tanto dos soteropolitanos como dos turistas, para a importância da capoeira, sua diversidade, sua história e suas contribuições na nossa formação enquanto cidadãos devem ser incentivados, principalmente no mês que comemora o dia municipal do capoeirista.
Em face desses motivos, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 196/17

Dispõe sobre punição e mecanismos de fiscalização contra pessoas jurídicas estabelecer códigos de vestimenta diferenciados entre homens e mulheres, no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º É vedado às pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Salvador estabelecer códigos de vestimenta diferenciados entre homens e mulheres, que não respeitam a igualdade de gênero.
Art. 2º Entende-se por códigos de vestimenta diferenciados aqueles que:
I – Designam utilização de salto alto apenas para a mulher;
II – qualquer determinação com caráter sexista e discriminatório;
Art. 3º As Pessoas Jurídicas que violarem o Art. 1º serão punidas com pagamento de multa a ser direcionada ao funcionário que sofreu com a violação, no valor de 02 salários mínimos vigentes, e em caso de não adequação imediata, terá suspensa seu Alvará de funcionamento.
Art. 4º As Pessoas Jurídicas devem fixar em quadro de aviso a proibição constante no art. 1º desta Lei.
Art. 5º A fiscalização do cumprimento do Art. 1º e a execução da punição prevista no Art. 2º ficará a cargo do Secretaria municipal de Trabalho, Esporte e Lazer.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

A igualdade de gênero no mundo do trabalho deve ser debatida, pois é um tema de direitos humanos e faz parte das condições essenciais para atingir uma democracia efetiva. A discussão sobre a igualdade de gênero referente aos códigos de vestimentas tomou proporções mundiais quando uma britânica foi impedida de trabalhar por estar sem salto alto por uma empresa.
Não se pode permitir que em pleno século XXI as mulheres sejam obrigadas a seguirem regras de vestimenta nas empresas que trabalham, as quais são claramente sexistas, as diminuindo como melhores e como seres humanos que merecem respeito e possuem o direito à igualdade.
Os homens não sabem o que é trabalhar por 8h ou mais em pé com saltos de que variam de 05 a 10 cm, e como isso debilita a própria saúde da mulher.
Dessa forma, a presente proposta visa a tornar o ambiente de trabalho cada vez mais igualitário respeitando assim as diretrizes e princípios constitucionais.
Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta norma.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/17

Altera o Decreto Legislativo nº 855/97 para denominar como "Memorial Vereadora Eliana Kertész" o Memorial da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 855, de 29 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica criado o Memorial da Câmara Municipal de Salvador, nos termos do disposto neste Decreto Legislativo, que passará a ser chamado: Memorial Vereadora Eliana Kertész. "
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
LEO PRATES
TOINHO CAROLINO
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Nascida em Conceição de Feira, estado da Bahia, em 14 de maio de 1945, Maria Eliana Pires Mascarenhas Kertész, ainda criança, mudou-se para Salvador, onde residiu após algumas mudanças que a levaram para Paris e Rio de Janeiro, cidades em que aprimorou seus conhecimentos na arte, iniciados anteriormente na Capital Baiana. Foi em 1993, que iniciou sua carreira com uma exposição individual de esculturas no Escritório de Arte da Bahia, em Salvador.
Formada em administração de empresas, Eliana Kertész foi eleita vereadora em 1982, com 17,3% dos votos válidos. Licenciou-se do mandato de vereadora em dezembro de 1985, assumindo a Secretaria da Educação e Cultura de Salvador, na segunda gestão de Mário Kertész (1986-1989).
Artista plástica de notoriedade internacional, Eliana marcou sua trajetória artística com a produção de esculturas que trazem à tona a beleza e sensualidade de mulheres gordas. Uma das obras mais conhecidas da artista são as "Gordinhas de Ondina", em Salvador.
Visando homenagear a ex-vereadora Maria Eliana Pires Mascarenhas Kertész por sua atuação política e notoriedade no mundo das artes, propomos que passe a ser denominado o Memorial da Câmara Municipal de Salvador, como: "Memorial Vereadora Eliana Kertész".
O Memorial, museu público, dedicado à preservação e divulgação da memória histórica e cultural desta Casa Legislativa, através de acervo documental, iconográfico e mobiliário, se coaduna com o nome desta notória artista plástica e relevante figura da política soteropolitana que nos deixou no último dia 26 de março, aos 71 anos.
Por tais fundamentos é que propomos esta homenagem, a qual esperamos contar com o apoio e a aprovação dos pares.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
LEO PRATES
TOINHO CAROLINO
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 315/17

Considerando que um dos direitos fundamentais estabelecidos constitucionalmente, o direito à saúde é garantido a todos, de forma irrestrita, devendo o Estado, mediante políticas sociais e econômicas que priorizem a redução do risco de doenças, promover serviços voltados à proteção e recuperação;
Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) se enquadram como um novo modelo de atendimento na área da saúde, equipadas para atender aos usuários em necessidades de pronto atendimento e situações de emergência.
Considerando que o objetivo primordial das unidades de atendimento é diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos que possam ser resolvidos nas UPAS ou unidades básicas de saúde sejam encaminhados para as unidades hospitalares.
Considerando que o Bairro de São Caetano é o 4º maior distrito de Salvador, que contempla uma região populosa, abrangendo as comunidades da Capelinha do São Caetano, Boa Vista do São Caetano, Fazenda Grande, que ainda não disponibilizam do suporte de uma UPA 24 horas, sendo localidades carentes de serviços voltados efetivamente à saúde;
Considerando que a implantação da Unidade de Pronto Atendimento no Bairro do São Caetano beneficiará aos cidadãos soteropolitanos, proporcionando acesso aos atendimentos médicos de emergência e aos serviços de saúde imprescindíveis, acolhendo a população que necessita de um atendimento digno, competente e efetivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade Técnica para a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Bairro de São Caetano.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
BALBINO CARVALHO - SABÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 316/17

Considerando que:
a) a necessidade urgente de prosseguir os esforços multilaterais para promover e melhorar a saúde humana, proporcionando o acesso ao tratamento e cuidados de educação à saúde;
b) a psoríase é uma doença crônica, não-transmissível, dolorosa para a qual não existe cura;
c) além da dor, prurido e hemorragia causados por psoríase, muitos indivíduos são afetados pela experiência social, qual seja, o estigma da discriminação relacionados com o trabalho;
d) os portadores de psoríase têm um risco elevado para um certo número de mórbidas condições, ou seja, doenças cardiovasculares, diabetes, obesidade, doença de Crohn, ataque cardíaco, ulcerativa colite, síndrome metabólica, acidente vascular cerebral e doença de fígado;
e) até 42% daqueles com psoríase desenvolvem também artrite psoriática, que causa dor, rigidez e inchaço nas articulações e pode levar a desfiguração permanente e deficiência;
f) muitas pessoas no mundo sofrem desnecessariamente de psoríase, devido à diagnóstico incorreto ou tardio, as opções de tratamento inadequados e insuficiente acesso aos cuidados;
g) os esforços de defesa das partes interessadas, em especial através de atividades realizadas anualmente, em muitos países, para aumentar a consciência sobre a doença da psoríase, incluindo consciência da estigmatização sofrida por aqueles com psoríase;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, para instituir a Rede de Atenção às Pessoas com Psoríase para fortalecer o cuidado integral às pessoas com psoríase em todos os pontos da Rede municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
LORENA BRANDÃO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 17/17

Renova a declaração de utilidade pública municipal do Conselho de Moradores do Conjunto Habitacional de Cajazeiras XI.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal do Conselho de Moradores do Conjunto Habitacional de Cajazeiras XI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.184.682/0001-07, com sede e foro nesta Capital.
Na oportunidade, anexamos os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Conselho de Moradores do Conjunto Habitacional de Cajazeiras XI, fundado em 19 de abril de 1986, é uma entidade civil sem fins lucrativos, criada com a finalidade de estimular a integração e solidariedade entre os associados; apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade; defender os interesses dos associados e da comunidade; incentivar o desenvolvimento da cultura e a prática esportiva; promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde e educação, através de convênios; dentre outras importantes ações.
Por todo o exposto, é que apresentamos o presente Requerimento e contamos com a sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 18/17

Declara de utilidade pública municipal a Associação Educacional Dom Giussani.

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal n.º 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Educacional Dom Giussani, de CNPJ 00.832.185/0001-09, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo, constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação Educacional Dom Giussani, é pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Salvador, situada à rua da Alemanha, nº 01, conjunto Joanes Leste, Lobato, CEP 40.471-015. Tem como finalidade o desenvolvimento de programas no âmbito social, econômico, ambiental, cultural, educativo e formativo, visando à promoção da pessoa humana, por meio da assistência social, em comunhão de objetivos com os princípios da doutrina social da igreja católica.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 19/17

Declara de utilidade pública municipal o Instituto de Ação Social Pela Música (IASPM).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº. 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto de Ação Social Pela Música – IASPM, inscrita no CNPJ sob nº. 10.490.525/0001-06, com sede e foro nesta capital. Em anexo, constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Ação Social Pela Música (IASPM) é uma entidade pioneira na Bahia na promoção da integração social através da prática orquestral e coral. Constituído como pessoa jurídica sem fins lucrativos, foi fundado em 10 de setembro de 2008 para promover, incentivar e apoiar a prática orquestral e coral infanto-juvenil e colaborar com o desenvolvimento do Programa NEOJIBA em todo o estado, criando oportunidades inéditas para crianças, adolescentes e jovens do estado da Bahia e atendendo a todos os segmentos da sociedade. O NEOJIBA é um programa cujo objetivo é alcançar a integração social por meio da prática coletiva e de excelência da música, tendo como diretor fundador o maestro e pianista Ricardo Castro. O programa beneficia mais de 4.600 crianças, adolescentes e jovens em seus Núcleos de Prática Orquestral e Coral e através de ações de extensão, como a Rede de Projetos Orquestrais da Bahia e o Projeto NEOJIBA nos Bairros.
O IASPM desde sua criação não mediu esforços para apoiar o NEOJIBA com recursos financeiros, cessão de instrumentos musicais e material pedagógico, organização e financiamento de turnês e de oficinas com professores de renome internacional, e a gravação do primeiro DVD promocional, atuando como gestor.
O IASPM é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural e filantrópico que, dentre outras, tem por finalidade promover e fomentar o livre acesso da população à prática e ao aprendizado musical, visando à integração e o desenvolvimento social, amparando crianças, adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidade. Este designa integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
Destacamos a grande relevância do IASPM e do NEOJIBA para a Cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 24/17

De pesar pelo falecimento de Maria Eliana Pires Mascarenhas Kertész.
Faleceu aos 71 anos, a artista plástica Eliana Kertész.
Maria Eliana Pires Mascarenhas Kertész nasceu em Conceição de Feira em 14 de maio de 1945, e ainda criança mudou-se para Salvador, onde residiu após algumas mudanças que a levaram para Paris e Rio de Janeiro, cidades em que aprimorou seus conhecimentos na arte, iniciados anteriormente na capital baiana.
Foi em 1993 que iniciou sua carreira com uma exposição individual de esculturas no Escritório de Arte da Bahia, em Salvador
Formou-se em Administração de Empresas pela Universidade Federal da Bahia, assim como seu ex-marido Mário Kertész. Em sua atuação política, Eliana se tornou a vereadora mais votada da capital baiana pelo PMDB, em 1982, com 17,3% dos votos válidos. Licenciou-se do mandato de vereadora em dezembro de 1985, assumindo a Secretaria da Educação e Cultura de Salvador, na segunda gestão de Mário Kertész (1986-1989).
Com os materiais mais diversos "terracota, bronze, resina e fiberglass", Eliana Kertész criava figuras gordas, fartas e redondas, capazes de transmitir uma verdade interior e um intenso sentimento de vida. A grande maioria das obras de Eliana Kertész são mulheres bonitas sen-

suais, tímidas ou ousadas, negras, brancas ou índias, mas todas gordas. Elas querem, segundo a própria artista, passar ao observador uma mensagem de amor e respeito às diferenças existentes em nosso país.
Entre várias obras artísticas que fez, estão as famosas esculturas das gordas, como a no bairro de Ondina.
Maria Eliana Pires Mascarenhas Kertész, deixa 4 filhos Mário, Chico, Duda, Marcelo, Mariana e Sérgio, 8 netos e milhares de admiradores

CIENTIFICAR: Mario Kertész, Chico, Duda, Marcelo, Mariana e Sergio.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
LEO PRATES

MOÇÃO Nº 25/17

Moção de Aplausos ao Quartel do 1º Grupamento de Bombeiros Militares (1º GBM) do Estado da Bahia.
O 1º Grupamento de Bombeiros Militares do Estado da Bahia tem como missão salvar vidas e patrimônio, com eficiência, eficácia, transparência, ética e respeito à dignidade humana. Sua visão, é ser referência nacional na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, buscas, salvamento e socorros públicos, atendimento pré-hospitalar e atividades de defesa civil no estado da Bahia, possui como valores a hierarquia, disciplina, profissionalismo, legalidade e respeito aos direitos humanos, sob o lema: "Vidas alheias e riquezas salvar!".
Sua sede, localizada no bairro da Barroquinha, no Centro Antigo de Salvador (CAS), patrimônio histórico e cultural da Bahia, foi construída por um arquiteto italiano, inaugurada pela primeira vez em 1917, abrigando o Quartel do 1º Grupamento de Bombeiros Militares (1º GBM). Foi o primeiro imóvel construído para abrigar o Corpo de Bombeiros do Estado e completará 100 anos no dia 29 de março de 2017.
Por abrigar, há um século a missão primordial desenvolvida pelos bombeiros da Bahia, esse Quartel, que faz parte da história de Salvador, merece receber as devidas homenagens por parte desta Casa Legislativa.
Em sendo assim, através desta Moção de Aplauso, presta-se homenagens ao Quartel do 1º Grupamento de Bombeiros Militares (1º GBM), localizado na Praça dos Veteranos, Avenida José Joaquim Seabra, s/n, no bairro da Barroquinha, em Salvador-Bahia, relativo ao seu 100º aniversário de criação.

CIENTIFICAR: Comandante Geral Coronel Francisco Luiz Telles de Macêdo

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 158/17

Requer à Mesa, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 90 anos de nascimento do senador Antônio Carlos Magalhães.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.
ALEXANDRE ALELUIA

ATA

1ª SESSÃO DO PROJETO CÂMARA ITINERANTE E 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2º SECRETÁRIO: VEREADORA MARTA RODRIGUES (*AD HOC*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, salientando ser a primeira do projeto Câmara Itinerante, e anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 186 a 188/17 do vereador Daniel Rios, 189/17 do vereador Joceval Rodrigues, 190/17 da vereadora Marcelle Moraes, 191 e 192/17 do vereador Toinho Carolino, 193/17 do vereador Hélio Ferreira, 194/17 da vereadora Aladilce Souza, 195/17 do vereador Luiz Carlos de Souza e 196/17 da vereadora Marcelle Moraes; Projetos de Indicação n.s 307/17 do vereador Orlando Palhinha, 308 e 309/17 do vereador Felipe Lucas, 310/17 do vereador Cezar Leite, 311 a 313/17 do vereador Leo Prates, 314/17 da vereadora Lorena Brandão, 315/17 do vereador Sabá e 316/17 da vereadora Lorena Brandão; Projetos de Resolução n.s 29/17 do vereador Isnard Araújo e 30/17 da vereadora Lorena Brandão; Requerimentos Especiais n.s 156/17 da vereadora Rogéria Santos, 157/17 do vereador Hélio Ferreira e 158/17 do vereador Alexandre Aleluia; Projeto de Decreto Legislativo n. 3/17 de diversos vereadores; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 16/17 do vereador Paulo Câmara, 17/17 da vereadora Aladilce Souza, 18/17 do vereador Joceval Rodrigues e 19/17 da vereadora Marta Rodrigues; e Moções n.s 23/17 do vereador Joceval Rodrigues, 24/17 do vereador Leo Prates e 25/17 da vereadora Rogéria Santos. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente destacou o trabalho do senhor Renato Jorge para a realização das sessões itinerantes e explicou a natureza desse tipo de sessão, que visa a aproximar a Casa da população. Expôs aspectos regimentais que foram adaptados para a participação dos populares, cujas falas seriam comentadas pelos edis, e como, portanto, funcionaria a Sessão. Disse que estudava a melhor maneira de a Casa homenagear a ex-vereadora e artista plástica Eliana Kertész, recém-falecida, e propôs que seu nome fosse dado ao Memorial da CMS, para o quê, pediu as assinaturas dos demais edis. Pediu um minuto de silêncio em memória da ex-vereadora, o que foi observado pelos presentes. Em seguida, agradeceu aos presentes e chamou o primeiro orador inscrito, o senhor Mário Neutzling, da associação Amigos pelo Itaigara. O orador elogiou a oportunidade de cidadãos estarem mais próximos da classe política num momento em que considerou haver crise de representatividade, e disse que a Prefeitura também fazia esforço nesse sentido. Explicou que é médico especialista em cirurgia de reconstrução, e que há cinco anos sua entidade foi fundada para reconstruir o Alto do Itaigara, promovendo replantio de árvores e tornando-se referência. Explicou ainda que a associação atua com recursos dos próprios moradores e questiona o modelo de que o poder público deve resolver tudo, além de buscar fazer da área uma comunidade. Disse que lidam com problemas cotidianos, paroquiais, e lutam para regularizar como praça uma área já usada como tal, e criar um centro cultural. O senhor presidente pediu que os participantes entregassem documentos escritos sobre suas solicitações. Em seguida, convidou à Mesa a vereadora Aladilce Souza, coordenadora executiva das sessões itinerantes, que declarou sua alegria em cumprir esta medida da atual Legislatura e a situou na semana do aniversário da Cidade, observando que a CMS fora deslocada para onde Salvador foi fundada e tem o respectivo marco, que data do mesmo ano em que a CMS foi fundada. Desejou que as propostas encaminhadas pelos cidadãos fossem transformadas em projetos de lei e de indicação, e que a Sessão fosse profícua, e agradeceu a Raimundo Castro, gestor da Prefeitura-Bairro da área entre a Barra e a Pituba. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo: disse que a CMS cumpria seu papel junto ao povo; informou que ele, o presidente Leo Prates e outros vereadores apresentaram Projeto de Decreto Legislativo para que fosse dado ao Memorial da CMS se o nome de Eliana Kertész; e lembrou a atuação da falecida ex-vereadora, apontando-a como referência para outras mulheres ingressarem na política. O senhor Lauro Matta Júnior, presidente da Associação de Moradores e Amigos do Rio vermelho (Amarv), explicou que a Associação trabalha junto com outras entidades, parabenizou a CMS pela Sessão Itinerante e desejou mais sessões como esta. Elogiou a atual gestão municipal, mencionou algumas das realizações no bairro, como a Casa de Jorge Amado e a Vila Caramuru (antigo Mercado do Peixe), e destacou a atuação do subprefeito Raimundo Castro. Por fim, listou cinco demandas da região, entre as quais: implantação de posto médico, instalação de sanitários públicos nas áreas mais movimentadas e cobertura e pavimentação do Rio Camarajipe. O senhor presidente reiterou pedido para que as demandas fossem encaminhadas por escrito; informou o início da Ouvidoria Itinerante na semana anterior; e registrou algumas presenças, como a do senhor Júlio César Calado, membro da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), e do major Assemany, responsável pelo policiamento do bairro da Barra e região. Em comunicação inadiável, o edil Ricardo Almeida comentou sobre a audiência pública, realizada na semana anterior, a respeito do Centro de Convenções. Lamentou que nada ainda tenha sido feito e destacou a importância do espaço para o turismo local, tendo em vista que ele ameniza o efeito da sazonalidade. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares parabenizou a gestão do presidente Leo Prates por aproximar a CMS do cidadão; declarou-se à vontade, na Sessão, por ter nascido e vivido na região, e nela ter muitos de seus eleitores; e, em nome do PMB, concitou as mulheres a participarem da política. O senhor Bruno Lima Cardoso, representante do Conselho Comunitário de Segurança do Costa Azul/Stiep, também agradeceu à CMS pela iniciativa e destacou a atuação da Subprefeitura nas melhorias do bairro, bem como a união e a organização de seus moradores. Em seguida, listou dez demandas da região, entre as quais: conclusão da substituição da iluminação pela luz branca; contenção de areal na Rua Doutor Augusto Lopes Pontes; limpeza e fechamento de terrenos baldios; elaboração de cronograma para poda de árvores; ordenamento do trânsito em áreas de escolas, igrejas e academias; e apoio ao policiamento comunitário. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu a votação da urgência urgentíssima ao Projeto de Decreto Legislativo n. 3/17, que dava o nome de Eliana Kértesz ao Memorial da CMS. O senhor presidente indagou se haveria alguma oposição ao pedido e, não havendo, o Projeto foi votado e aprovado. O senhor Waltson Campos, da Associação de Moradores e Amigos da Barra, contou que, desde a recente reforma da Barra, tentavam resolver questões como a dos vendedores de coco e baianas-de-acarajé, pessoas com tradição no local e que não tinham voz, e pediu que os edis recebessem e assinassem o documento que apresentava. Comentou sobre o Parque Marinho, uma proposta para a área do Farol da Barra, e esclareceu que não eram contra o Carnaval, mas sim, contra o modelo adotado, salientando ser uma área predominantemente residencial. Lamentou que os moradores da Barra mão fossem chamados a falar no Conselho do Carnaval e na correspondente Comissão da CMS. Lamentou ainda a situação do comércio, especialmente na Avenida Marques de Leão, outrora pujante e atualmente em declínio. Questionou que proposta havia para a Barra, explicando que os moradores tinham a sua e já se cansavam de enviar ofícios e não terem resposta. Disse que a obra de revitalização não foi feita segundo o prometido, não tendo sido feito, por exemplo, cabeamento subterrâneo, e lamentou o problema da poluição sonora, que a Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo (Sucom) não resolvia, pedindo comissão da CMS sobre essa e outras questões ambientais, bem como a proteção da área urbana e monumentos. Concluiu pedindo que os que lucram com eventos dessem sua contrapartida. O senhor presidente pediu que a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente olhasse para as questões trazidas e que o vereador Moisés Rocha promovesse audiência pública da Comissão do Carnaval dirigida à Barra. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza disse que todas as propostas dos cidadãos seriam lidas e sistematizadas, e as providências, informadas aos propositores. A senhora Carmem Angélica, do Conselho Comunitário de Segurança Pública da Pituba, contou sobre a comunicação existente entre sua entidade e a polícia para uma melhor atuação sobre segurança. Disse que, ao longo

de anos, enviou solicitações à Prefeitura, algumas sendo atendidas, outras, não. Comentou sobre praça na região das Ruas Maranhão e Piauí, e sobre rua escura perto da Lagoa dos Patos, no mesmo local, que a Prefeitura visitou, mas sem nada fazer. Propôs equipamentos de lazer e atividade física para a praça Wilson Lins, para a qual havia esboço de arquiteta, e destacou que praça é algo para o povo, devendo as pessoas participar das decisões a esse respeito. Apontou problemas de trânsito nas Avenidas Magalhães Neto e Paulo VI, e de mobilidade para cadeirantes. Concluiu afirmando que um bom prefeito deve identificar as necessidades dos cidadãos e atendê-las, dizendo esperar que a Pituba fosse modelo e colocando-se à disposição para tanto. Findo o primeiro bloco, o vereador Luiz Carlos de Souza saudou todos os inscritos, externou sua emoção com a Sessão Itinerante e ressaltou a atuação da CMS, bem como o trabalho conjunto com a Prefeitura. Observou que as falas, até o momento, reconheciam as melhorias na Cidade, o que considerou importante para motivar a se fazer mais, e concordou quanto a ainda se ter muito o que fazer. Entre as demandas apresentadas, comentou sobre o Parque Marinho da Barra e a Lagoa dos Patos, e disse que a elas estaria atento. Em comunicação inadiável, a vereadora Lorena Brandão parabenizou o ex-vereador Alan Sanches pelo Projeto que estabeleceu a escuta ativa dos cidadãos, e declarou-se honrada em participar desta Sessão. Em seguida, comentou sobre a limpeza das praias da Barra, informando que protocolou Projeto de Indicação que cria o cargo de "gari do mar" e que, a despeito da sanção pelo prefeito, o trabalho já vinha sendo realizado. O vereador Duda Sanches explicou que a Sessão Itinerante foi uma criação do vereador Silvoney Sales e que seu pai, o ex-vereador e atual deputado estadual Alan Sanches, apenas deu continuidade ao projeto. Em seguida, expressou sua preocupação com a consequência desta Sessão, dizendo esperar respostas às demandas e soluções para os pleitos, destacando que, embora a CMS não tenha a atribuição de realizar, própria do Executivo, ela deve fiscalizar e cobrar. O vereador Felipe Lucas contou que morou na Barra e se mantinha próximo do bairro, tendo visto sua transformação e o que ainda havia a ser feito. Opinou que esta aproximação com a população favorecia o que havia para se fazer e pôs o mandato à disposição. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite disse que é morador da Pituba e elogiou as pessoas que atuam na Barra, como o major Assemany, destacando ser uma área que lhe deu muitos votos. Em comunicação inadiável, a vereadora Marcelle Moraes solidarizou-se quanto à questão do Carnaval da Barra, destacando seu cunho ambiental. A vereadora Ana Rita Tavares contou sobre a Praça Santos Dumont, na Pituba, que foi revitalizada em 2014 após anos sem atenção e com presença de usuários de drogas, questão que ela abraçou. Contou também sobre a Lagoa dos Patos, que sofria com falta de água e cujos animais estavam na lama. Disse ter conversado com o vice-prefeito Bruno Reis e com o chefe-de-Gabinete do prefeito João Roma, que providenciaram o transporte dos animais, e ter enviado ofício ao prefeito sobre Indicação sua, de 2013, para revitalização da área, sobre a qual o secretário de Manutenção Marcílio Bastos já fizera levantamento, apurando que poços artesianos e a obstrução de nascente por obras levaram ao problema. A vereadora Marta Rodrigues também saudou lideranças e moradores, e o ex-vereador Pedro Godinho, e parabenizou as entidades presentes, destacando a importância de suas falas. Em seguida, comentou algumas situações que chegaram ao seu Gabinete, como o não-tamponamento do Rio Lucaia, no Rio Vermelho, e a realização de *shows* no antigo Mercado do Peixe, que vinha preocupando os moradores da região. Também comentou sobre a derrubada de árvores na Cidade, lembrando que, durante os debates sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), foi prometido que nenhuma árvore sadia seria derrubada, e ratificou a competência da vereança para fiscalizar e cobrar. Por fim, saudou a iniciativa de dar ao Memorial o nome de Eliana Kertész, destacando sua atuação como artista plástica de renome internacional e a quebra de tabu envolvendo a estética feminina com suas obras das "gordinhas". Iniciado o segundo bloco, o senhor Claudiomar Gonçalves, presidente da Associação de Moradores da Graça (Amograça), declarou o apoio da entidade ao pleito sobre o Carnaval e ressaltou que a Associação tem como base a consciência coletiva. Em seguida, disse que é complicado andar pelas ruas da Graça, em razão da ocupação pelo comércio informal, e pediu fiscalização. Informou que, recentemente, foi realizada limpeza das bocas-de-lobo, mas que isso não acontecia havia anos, o que causava alagamentos, e enfatizou a importância da manutenção preventiva. Contou que mora no bairro há 20 anos e que lá nunca houve troca de asfalto nem de passeios, e sugeriu que um percentual do IPTU arrecadado na localidade fosse utilizado para sua própria manutenção. O senhor presidente informou que precisaria se ausentar para comparecer à posse do desembargador José Edivaldo Rotondano ao cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) e passou a Presidência ao vereador Isnard Araújo. Em comunicação inadiável, o vereador Paulo Magalhães Júnior homenageou a ex-vereadora Eliana Kertész e sua trajetória, e elogiou a Sessão Itinerante, o ex-vereador Pedro Godinho e outras figuras ligadas à Barra, atribuindo suas presenças à boa gestão do prefeito ACM Neto. A senhora Nilza Santos, da Sociedade Beneficente e Recreativa do Calabar, explicou que o bairro é inserido no contexto urbano da Barra e da Graça, mas é esquecido pelo poder público. Enumerou problemas como os de rede elétrica, que cria perigo, e os de escola e creche, além dos de trânsito, que dificultam o acesso de pessoas que trabalham no local, para o quê, pediu intervenção da Transalvador. Contou que o Posto de Saúde não atende mais a população crescente, sendo necessária sua ampliação, e pediu caixa de concreto para depósito do lixo, destacando o papel do agente de limpeza para manter a saúde dos moradores. Saudou a Sessão Itinerante, dizendo que só a população conhece a necessidade de sua realização. O senhor Edivaldo Filho, da União Santa Cruz, apelou aos vereadores sobre demandas do local, lembrando que a primeira visita do prefeito foi ao Vale das Pedrinhas. Explicou que o Nordeste de Amaralina e Santa Cruz não tinham unidade de saúde 24h, pois a que havia fora removida, e, como conselheiro tutelar, declarou-se triste em não contar com Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na região, pedindo apoio ao vereador Sílvio Humberto, que é educador. Lamentou a situação de creche-escola cuja obra malfeita não permite que seja inaugurada, pelas rachaduras existentes, e comentou sobre intervenções para mobilidade que são solicitadas, há anos, para sanar o caos no trânsito. Pediu a revitalização da feirinha do Nordeste, e que a Câmara Itinerante fosse a outras localidades, como a sua. Informou que o Conselho Tutelar quase não atuaria no Carnaval, e que o prefeito prometeu projeto para o órgão, cujos componentes são concursados e não têm sua lei, sobre o quê, pediu apoio. O senhor Washington Lopes, representando os moradores do Nordeste de Amaralina, do Vale das Pedrinhas e de Santa Cruz, concordou com o que se falou sobre essas regiões, mas ressalvou que muito já fora realizado, como na área de saúde, informando que nesta semana seria inaugurada mais uma Unidade de Saúde da Família (USF). Ressaltou as demandas de lazer e de mobilidade, mencionando os engarrafamentos e as discussões já realizadas com o secretário Fábio Mota, e informou que mais uma reunião já estava agendada com o gestor, sobre a situação do Atakarejo. Lembrou que há seis CMEIs vinculados à Subprefeitura em questão e que a implantação delas foi fruto de acordo com os *shoppings* de Salvador, razão pela qual afirmou que a resolução de qualquer problema deveria ser cobrada deles. Lembrou que os bairros em questão são populares e cresceram desorganizadamente, justificando a falta de lazer e os índices de violência, e colocou-se à disposição para transmitir mais dados sobre essas localidades. Por fim, disse haver um projeto para a retirada do fim-de-linha da Santa Cruz, proposta que defendeu, e lembrou que não só bairros nobres faziam parte da Subprefeitura em foco. A vereadora Aladilce Souza saudou todos os representantes de bairros, lembrando que 21 compõem essa Subprefeitura, a qual atende a uma região bastante heterogênea. Afirmou que a política é a arte de reunir forças para transformar situações e que Salvador, além de ser a capital do desemprego, tem inúmeros problemas. Observou que, para além dos problemas do dia-a-dia, o País vivia uma crise política e econômica, e defendeu a união da população para mudar essa situação desfavorável, que se reflete nos problemas locais. Disse que não levariam esta Sessão Itinerante como um evento pontual, mas lutariam para dar a ela consequências, e convidou todos para participarem de uma discussão mais geral – sobre saúde, educação e transporte, entre outros aspectos – nas reuniões das Comissões da CMS, cuja existência de calendário lembrou. Enalteceu a democracia participativa e, por fim, lembrou que a Comissão do Carnaval tinha a proposta de realizar um seminário sobre o evento. O vereador Hilton Coelho disse que era impossível não se referir aos Projetos sobre a terceirização das relações de trabalho e de Reforma da Previdência, em tramitação no Congresso Nacional, cujas consequências reputou nefastas, e sobre as quais proferiu o bordão "Fora Temer". Comentou sobre o empreendimento do Edifício La Vue, na Barra, no qual via a especulação imobiliária ameaçando o ambiente da Cidade, e afirmou que, se for implementado o que o prevê o PDDU, toda a Orla teria problemas de adensamento, que afetariam mobilidade, saúde e outros aspectos. O vereador Sílvio Humberto considerou que a Câmara Itinerante realizava a cidadania ativa, e lembrou que, no período eleitoral, os edis visitam as comunidades, o que considerou que deveria ser aprofundado no exercício do mandato. Observou haver diferentes necessidades, e que a importância do Parque Marinho para a Barra e de creche no bairro popular indicava isso, entre outros exemplos mencionados. Afirmou que pensar a Cidade como um negócio foi a lógica do PDDU e concluiu dizendo que a cidadania ativa deveria ser participativa e ter continuidade. O vereador Hélio Ferreira também parabenizou a iniciativa da Sessão e a participação das comunidades. Comprometeu-se a cuidar das demandas apresentadas e mencionou as rampas de acesso a deficientes e a mobilidade, em geral, nos terminais rodoviários. Comentou sobre o fim-de-linha no Parque da Cidade e sobre a situação dos vendedores de coco e das baianas-de-acarajé na Barra, e solidarizou-se aos cidadãos, destacando a importância de sua participação nas discussões sobre a Cidade. Em comunicação inadiável, o vereador Vado Malassombrado parabenizou a participação de cada morador e declarou-se à vontade com o formato da Sessão, afirmando que seu mandato vem ouvindo a comunidade e, com isso, obtendo resultados positivos. Comentou sobre a Ouvidoria nos bairros e sugeriu que, nos próximos encontros, fosse utilizado o recurso do *datashow* e fossem convidados os gestores das Pastas. Por fim, afirmou que vereador não é representante de bairro, mas, da Cidade, e colocou-se à disposição de qualquer morador, de qualquer bairro, para ajudar. O vereador Odiosvaldo Vigas saudou a todos, em especial o ex-vereador Pedro Godinho e a vereadora Aladilce Souza, coordenadora da Sessão Itinerante. Destacou a importância do diálogo com a população, especialmente em um momento de crise como o que se vive, e afirmou que os vereadores deveriam sair desta Sessão sendo capazes de dar respostas aos anseios trazidos. Por fim, considerou que a Cidade vinha sofrendo intervenções positivas, realizadas pelo Executivo, mas que era preciso avançar cada vez mais na participação popular. O senhor presidente agradeceu aos representantes dos bairros presentes. Em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos de Souza saudou algumas lideranças e destacou a iminente reinauguração da Praça Mestre Bimba no Nordeste de Amaralina, considerando que ela valorizaria a região, além de homenagear o grande mestre-de-capoeira. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza anunciou que foram recebidos documentos escritos de muitos dos representantes presentes, cujos nomes mencionou, e disse que, com isso, cria que a Sessão cumprira sua função. Destacou a função fiscalizatória da Casa quanto às políticas públicas e comprometeu-se a transformar o que foi enviado em proposições. O senhor presidente disse esperar os resultados almejados e destacou o trabalho do político. Em seguida, apresentou-se o Coral da CMS, que cantou o Hino Nacional, regido pelo maestro Carlos Veiga. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Leo Prates e Paulo Câmara.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1.046/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Exonerar TÂNIA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA, cad. 12.932, do Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete da Presidência, Classe **CC 40**, a partir de 01 de abril de 2017. Salvador, 23 de março de 2017.

ATO N.º 1.047/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear LEONARDO NUNES PAES LEME, cad. 16.956, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete da Presidência, Classe **CC 40**, a partir de 01 de abril de 2017. Salvador, 23 de março de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
LEO PRATES	04 e 05/04/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

APOSTILAMENTO Nº 22/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato CMS nº 023/2011, firmado em 31 de agosto de 2011, com a Empresa TELEMAR NORTE LESTES/A (OI), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ligações de Longa Distância Nacional (LDN) e Internacional (LDI) originadas de telefonia fixa comutada (STFC) e ligações para celulares, serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade local sobre linhas analógicas (Terminal Telefônico e Aparelho de FAX), e acesso à Internet Dedicado, incluindo circuito de dados, Roteadores e serviços de instalação, manutenção e Gerenciamento de REDE WAN, **a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços de acesso à INTERNET, caberá ao Assessor(a) Chefe de Informática, através de seu titular, com efeitos a partir 01 de março de 2017.**

Salvador, 24 de março de 2017

Leonardo Silva Prates
Presidente

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 29 de Março de 2017

	Programa	Sinopse
12h00	SEM PEGADA- CAFAJESTE	No "Sem Pegada" de hoje, confira o bate-papo de Mia Lopes com as produtoras culturais Sabina Enriete Possidônio e Luciane Neves sobre homens cafajestes.
12h23	SOM NA CAIXA- EMILE MORAES	Emile Moraes agita o "Som na Caixa" com a música "Lama".
12h26	CÂMARA COMENTA- CAOS URBANO	Caos Urbano é o conjunto de todos os fatores que tornam difícil a vida nas grandes cidades, tais como: violência, trânsito caótico, desigualdades sócias, dentre outras. Confira neste Câmara Comenta o bate papo com o vereador Geraldo Júnior (SD) sobre o tema.
12h27	OPINIÃO- MERCADO PARA CAPOERISTA	Confira a opinião do mestre de capoeira Zé do lenço sobre o mercado para capoeiristas.
12h50	EXTRA-ORDINÁRIO- VER. ROGÉRIA SANTOS (PRB)	Neste programa, a vereadora Rogéria Santos (PRB) fala sobre seu mandato e outros variados temas.
13h16	GOSTO, DETESTO-TATUAGEM	Neste programa, vamos mostrar as preferências e reclamações em relação a Tatuagem.
13h19	QUEM FAZ O QUÊ? - SEBISTA	Você sabe o que faz um Sebista? Neste "Quem Faz O Quê?", vamos apresentar o dia-a- dia de João Brandão que trabalha como sebista a mais de 50 anos.
13h42	SOM NA CAIXA- MIRA PASCOAL	Mira Pascoal agita o "Som na Caixa" com a música "Vencer é Preciso".
13h45	SEM PEGADA – ALGORITMO DO AMOR	No "Sem Pegada" de hoje, confira o bate-papo com Wilson Mendes, especialista em segurança da informação, explica em que o algoritmo do amor, pode ajudar no relacionamento.
14h08	CÂMARA PRÁTICA- DANÇA DO VENTRE	Gosta de Dança do Ventre? Tem vontade de aprender? O Câmara Prática te dá algumas dicas.
14h11	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Neste programa, vamos abordar a peculiaridade do bairro de Cajazeiras.
14h30	EM PAUTA	Confira no "Em Pauta" um breve bate-papo Ao Vivo antes da Sessão Ordinária os mais diversos assuntos.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA	Confira a transmissão Ao Vivo da Sessão Ordinária diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta Sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade.
17h00	EXTRA-ORDINÁRIO – VER. RICARDO ALMEIDA (PSC)	Neste programa, o vereador Ricardo Almeida (PSC) fala sobre seu mandato e outros variados temas.
17h23	SOM NA CAIXA- MADAME RIVERA	Madame Rivera agita o "Som na Caixa" com a música "Invertido".
17h27	ADVINHA ONDE É? - CÂMARA MUNICIPAL	No "Adivinha Onde É?", vamos mostrar a Câmara Municipal e um pouco da sua história.
17h47	CÂMARA PRÁTICA- CONTADOR DE HISTÓRIA	Você sabe como é o dia-a- dia de um contador de história? O Câmara Prática de hoje mostra como é a rotina desse profissional.
17h50	QUEM FAZ O QUÊ? - SAXOFONISTA	O "Quem Faz o Quê?" de hoje fala sobre o trabalho de um saxofonista.
18h20	SOM NA CAIXA - ALEXANDRA BRONES	Alexandra Brones agita este "Som Na Caixa" com a música "Summertime".
18h23	PASSAPORTE DE SERVIÇOS- CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT	Você sabe como funciona o Centro de Referência LGBT? Confira no Passaporte de Serviços de hoje.
18h47	GOSTO, DETESTO – GRAFITE	Neste programa, vamos mostrar as preferências e reclamações em relação ao Grafite.
18h50	DONO DA CIDADE- FERNANDA TANARA	No Dono da Cidade de hoje, o jornalista Osvaldo Lyra conversa com a estudante de Direito e ativista Fernanda Tanara que fala sobre os problemas da cidade que ela enfrenta e quais seriam seus projetos para melhorá-la.
19h13	OPINIÃO - CAPOEIRA NA ESCOLA	Confira a opinião do mestre de capoeira Zé do lenço sobre a capoeira nas escolas
19h16	EXTRA-ORDINÁRIO- ACROYOGA	Você sabe o que é Acroyoga? Descubra no Extra-ordinário de hoje.
19h36	SOM NA CAIXA- LEDA CHAVES	Leda Chaves agita o "Som na Caixa" com a música "Vampaiah"

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**